



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 44/2024

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 269/2024

Data: 15/04/2024 - Horário: 16:58
Legislativo

EDVAN SILVA ALVES e todos os demais vereadores da Câmara Municipal de Pinheiros, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Camaral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **envidar esforços para INSTITUIR A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO** para coordenar as ações propostas pelo plano para a Educação do Campo.

JUSTIFICATIVA

Esta ação se justifica pela necessidade premente de coordenar de forma mais eficaz as políticas e ações voltadas para a Educação do Campo, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação estabelecido pela Lei Municipal nº 1264/2015.

A criação da Subsecretaria de Educação do Campo se faz imprescindível para consolidar e fortalecer as políticas educacionais voltadas para as populações rurais de Pinheiros. Através dessa estrutura, será possível coordenar de forma mais eficiente a implementação do plano proposto pela legislação municipal, garantindo sua efetividade e adequação às necessidades locais.

Além disso, a instituição dessa subsecretaria demonstrará o compromisso deste governo com a promoção da equidade e da inclusão social, atendendo às demandas específicas das comunidades rurais e contribuindo para reduzir as desigualdades educacionais em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

Portanto, confiantes na sensibilidade e no comprometimento de Vossa Excelência com a causa da Educação do Campo, solicitamos que esta indicação seja prontamente atendida, visando garantir um futuro mais justo e próspero para todos os cidadãos de Pinheiros.

Sala das sessões, 15 de abril de 2024.

EDVAN SILVA ALVES

Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador

ANDERSON ELER

Vereador

DIEGO PASCOALINE FERNANDES

Vereador

JANETE BINDACO AKSASKI SILVA

Vereadora

WELTON DE JESUS PAIVA

Vereador

LUCAS PAULO G. NASCIMENTO

Vereador

IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

WALAS FAZOLO SOUZA

Vereador

JOÃO JORGE GARCIA SOUSA

Vereador

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PERERIRA

Vereador